



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



## LEI Nº. 2.289, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.011.

*“Autoriza a abertura de Créditos Adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2011, objetivando a execução de investimentos e custeio no Município com recursos vinculados”.*

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei, conforme autógrafa de Lei n. 002 de 08 de fevereiro de 2011, oriundo do Projeto de Lei n.º 002, de 01 de fevereiro de 2011.

**Art. 1º-** Fica, o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2011, créditos adicionais suplementares e especiais no valor de até R\$ 2.660.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais), objetivando a execução de despesas de custeio e investimentos no Município, com recursos vinculados, obedecendo as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I)- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0028.1018 – Obras de Infra-Estrutura Esportiva e Recreativa

Finalidade Específica: Construção de Praça de Esportes na Avenida Ângelo Ulian.

Categorias Econômicas das Despesas:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.

Valor do Crédito: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Órgão Repassador dos Recursos: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

Convênio nº 1280/2010

II)- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programa: 27.813.0028.1018 – Obras de Infra-Estrutura Esportiva e Recreativa

Finalidade Específica: Reforma e Ampliação do Salão de Eventos do Centro de Lazer – 2ª Etapa

Categorias Econômicas das Despesas:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

3.3.90.00.93 Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.

Valor do Crédito: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Órgão Repassador dos Recursos: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

Convênio nº 1406/2010.

III) - Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



Programa: 17.512.0033.1023 – Obras de Saneamento Geral  
Finalidade Específica: Programa de Cadastramento de Usos de Recursos Hídricos e Subsídios Técnicos para a necessidade de combate às perdas físicas em Sistema de Abastecimento Público Municipal

Categorias Econômicas das Despesas:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

3.3.90.00.93 Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02- Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.

Órgão Repassador: FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Contrato FEHIDRO nº 253/2008.

---

IV) - Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0033.1023 – Obras de Saneamento Geral

Finalidade Específica: Continuação das Obras de Canalização do Córrego do Barro Preto.

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Valor do Crédito: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro / Contrapartida.

---

V) - Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica

Programa: 12.361.0009.1002 – Construção, Reforma e Ampliação de EMEF's.

Finalidade Específica: Obras de Ampliação da EMEF. Silda Soares Baldi

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro / Vinculado à Educação

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

---

VI) - Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0024.1007 – Execução de Guias, Sarjetas, Pavimentação e Recapeamento

Finalidade Específica: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas

Categorias Econômicas das Despesas:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados.

Valor do Crédito: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais)

Órgãos Repassadores: Convênios ou Contratos:

Ministério das Cidades nº 730145/2009

Ministério do Turismo nº 723791/2009

Ministério do Turismo nº 718782/2009

Ministério do Turismo nº 718045/2009

Ministério do Turismo nº 708264/2009

Ministério do Turismo nº 134334/2009

Ministério do Turismo nº 00312551-62



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



VII) - Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02 – Poder Executivo.  
Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Programa: 15.451.0025.1012 – Construção e Restauração de Praças.  
Finalidade Específica: Execução de Reforma da Praça Cesar de Carvalho  
Categorias Econômicas das Despesas:  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados.  
Valor do Crédito: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)  
Orgão Repassador: Ministério do Turismo  
Contrato de Repasse nº 0305033-40/2009

---

VIII) - Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02 – Poder Executivo.  
Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação  
Programa: 27.813.0028.1018 – Obras de Infra-Estrutura Esportiva e Recreativa  
Finalidade Específica: Construção de Campo de Futebol Society  
Categorias Econômicas das Despesas:  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados.  
Valor do Crédito: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)  
Orgão Repassador: Ministério do Turismo  
Contrato de Repasse nº 713650/2009

---

IX) – Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02 – Poder Executivo.  
Unidade Orçamentária: 02.23 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
Programa: 16.482.0035.1026 – Implantação de Moradia Popular  
Finalidade Específica: Término da construção de 29 Unidades Habitacionais  
Categorias Econômicas das Despesas:  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições  
Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados.  
Valor do Crédito: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)  
Orgão Repassador: Ministério das Cidades – Programa FNHIS  
Contrato de Repasse nº 0250561-69/2008

---

X) – Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.19 - Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Programa de Trabalho: 22.661.0031.2061 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Desenvolvimento Econômico  
Finalidade Específica: Manutenção do Banco do Povo  
Categoria Econômica da Despesa: 4.5.90.65.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



XI) - Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.452.0025.2051 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Urbanos

Finalidade Específica: Encerramento de Convênio / Restituição de Saldo residual

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Órgão Repassador: Secretarias de Estado / Diversos Convênios

XII) - Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0033.2064 – Operação e Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

Finalidade Específica: Custeio do Sistema de Saneamento com Recursos Vinculados

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Órgão Repassador: Governo Federal / Tesouro Nacional: Fundo Especial do Petróleo – FEP

XIII) - Espécie: Crédito Suplementar

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.21 – Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0033.1023 – Obras de Saneamento Geral

Finalidade Específica: Obras de Canalização do Córrego do Barro Preto.

Categorias Econômicas das Despesas:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Valor do Crédito: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)

Fonte de Recursos: 02- Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.

Órgão Repassador: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE

Convênio nº 2010/38/00092.9.

XIV) - Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.17 – Diretoria Municipal de Cultura

Programa: 13.392.0029.2058 Manutenção das Atividades Culturais

Finalidade Específica: Reforma da Casa da Cultura “Flávio Rangel”

Categorias Econômicas das Despesas:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Valor do Crédito: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

Fonte de Recursos: 02- Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.

Órgão Repassador: Secretaria de Estado da Cultura

Convênio nº 2010CV00050

XV) - Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02 – Poder Executivo.

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.452.0025.2051 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Urbanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ. 45.128.816/0001-33



Finalidade Específica: Construção de Muro de Arrimo no Conj. Habitacional Tabapuã "F".  
Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Valor do Crédito: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)  
Fonte de Recursos: 02- Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.  
Órgão Repassador: Secretaria de Estado da Habitação  
Convênio SH nº 912/05/2009

---

XVI) - Espécie: Crédito Especial  
Orgão: 02 – Poder Executivo.  
Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação  
Programa: 27.813.0028.1018 – Obras de Infra-Estrutura Esportiva e Recreativa  
Finalidade Específica: Construção de Pista de Cooper  
Categoria Econômica das Despesa:  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados.  
Valor do Crédito: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)  
Órgão Repassador: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento  
Convênio nº 1634/2010.

**Art. 2º**- Os créditos adicionais autorizados nesta Lei serão abertos por decretos do Executivo e serão atendidos com os recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundos dos convênios e contratos celebrados com Órgãos e Entidades dos Governos Federal e Estadual, especificados no art. 1º desta Lei e/ou ainda de recursos vinculados à Educação.

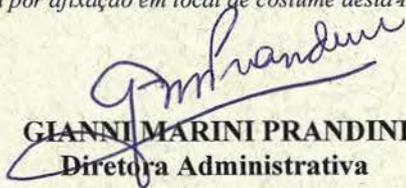
**Art. 3º** - Os créditos adicionais suplementares autorizados nesta Lei, não onerarão o limite autorizado conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 2.275, de 05 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Tabapuã para o Exercício de 2011

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de Fevereiro de 2011.

  
**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

*Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.*

  
**GIANNI MARINI PRANDINI**  
Diretora Administrativa